



ANO III – Nº 1353 - Macaíba - RN, terça-feira, 05 de dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATA

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS
CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL
E FUTSAL – COMFUT**

**ATA 02 DE REUNIÃO GERAL DOS
RESULTADOS DO EDITAL 002/2023 –
CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL
E FUTSAL MASCULINO E FEMININO**

Ao quarto (04º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), é realizada a reunião geral da Comissão de Coordenação dos Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal – COMFUT “portaria nº 650/2021 alterada na portaria nº 006/2021”, agendada para às dez horas (10h00min.), na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no município de Macaíba/RN, para análise dos resultados, avaliação e divulgação das equipes vencedoras juntamente de seus representantes, inscritos no Edital Nº 002/2023 – Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal de 2023, através da COMFUT. A reunião deu início, foi escolhido o Sr. Sidney Diego de Moura Bezerra, para secretariar. Após a identificação do quórum na reunião, foram apresentadas as súmulas dos jogos de finais e documentações jurídicas dos responsáveis de cada equipe, conforme apresentado no ato da inscrição. Baseado no resultado na súmula da final do campeonato e acompanhamento presencial no jogo ocorrido pela COMFUT, constatou-se e determinou os respectivos resultados de 1º lugar “campeão” e 2º lugar “vice-campeão” dos seguintes campeonatos:

Campeonato Municipal de Futsal Masculino

a) 1º Lugar: R\$ 8.600,00 + Troféu e medalhas:
Equipe/Clube vencedor: **Atlético de Macaíba**
Representante: Kalyu Matheus Araújo Santos
CPF: 111.181.364-70
RG: 003255714 ITEP/RN
Banco: CAIXA Econômica Federal **Agência:** 2758
Operação: 013 **Conta:** 00025422-2

b) 2º Lugar: R\$ 4.300,00 + Troféu e medalhas:
Equipe/Clube vencedor: **Rio Branco**
Representante: Wenderson Brito da Costa
CPF: 084.521.834-45
RG: 002867672 ITEP/RN
Banco: SANTANDER **Agência:** 4543 **Conta:** 01066995-4

Campeonato Municipal de Futsal Feminino

a) 1º Lugar: R\$ 5.750,00 + Troféu e medalhas:
Equipe/Clube vencedor: **Olimpica**
Representante: Diego Leonardo de Lima Santana Coutinho
CPF: 087.824.264-30

RG: 2491288 ITEP/RN

Banco: ITAU **Agência:** 1650 **Conta:** 44202-1

b) 2º Lugar: R\$ 2.850,00 + Troféu e medalhas:

Equipe/Clube vencedor: **Vila Nova**
Representante: Ednezer Kedson Gomes de Souza
CPF: 047.904.084-26

RG: 1870897 ITEP/RN

Banco: 0260 NU Pagamentos S.A. **Agência:** 0001
Conta: 33686696-6

**Campeonato Municipal de Futebol de Campo –
Zona Urbana Adulto**

a) 1º Lugar: R\$ 10.750,00 + Troféu e medalhas:

Equipe/Clube vencedor: **Treze**
Representante: Jardel Pinheiro do Nascimento
CPF: 091.315.644-29

RG: 2731786 ITEP/RN

Banco: CAIXA Econômica Federal **Agência:** 2758
Conta: 00022802-7

b) 2º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e medalhas:

Equipe/Clube vencedor: **São José**
Representante: Genisson Santana de Jesus
CPF: 016.955.324-81

RG: 25841874

Banco: ITAÚ **Agência:** 2746 **Conta:** 7000-0

**Campeonato Municipal de Futebol de Campo
Sub-21**

a) 1º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e medalhas:

Equipe/Clube vencedor: **Ajax**
Representante: Franklin José Barbosa da Silva
CPF: 700.979.614-93

RG: 3.261.327

Banco: CAIXA Econômica Federal **Agência:** 2758
Conta: 000851954021-8

b) 2º Lugar: R\$ 2.150,00 + Troféu e medalhas:

Equipe/Clube vencedor: **Morada Nova**
Representante: Ivaldo Medeiros
CPF: 034.591.644-17

RG: 1.777.122

Banco: CAIXA Econômica Federal **Agência:** 2008
Conta: 00089001-5

**Campeonato Municipal de Futebol de Campo –
Zona Rural Adulto**

a) 1º Lugar: R\$ 10.750,00 + Troféu e medalhas:

Equipe/Clube vencedor: **Real Madrid**
Representante: Pedro Henrique da Silva Santos
CPF: 707.404.124-69

RG: 3.286.908

Banco: NUBANK **Agência:** 0001 **Conta:** 67331469-6

b) 2º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e

medalhas:

Equipe/Clube vencedor: **Santa Cruz**
Representante: Daliane Farias da Costa Santos

CPF: 083.133.624-21

RG: 2.859.531

Banco: NUBANK **Agência:** 0001 **Conta:** 75180124-4

**Campeonato Municipal de Futebol de Campo
Zona Rural Aspirante**

a) 1º Lugar: R\$ 5.000,00 + Troféu e medalhas:

Equipe/Clube vencedor: **São José**
Representante: João Euclides Braga Neto
CPF: 082.690.874-83

RG: 2.675.218

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 2256 **Conta:** 38900-5

b) 2º Lugar: R\$ 2.150,00 + Troféu e medalhas:

Equipe/Clube vencedor: **União**
Representante: Francisco Ivanildo da Silva
CPF: 778.466.804-04

RG: 941.129

Banco: Bradesco **Agência:** 5877-7 **Conta:** 0016038-5

Sem ocorrência sobre o resultado das súmulas sobre os jogos dos campeonatos citados, a COMFUT concluiu em decisão unânime o preenchimento total dos prêmios. A ata será homologada com ampla divulgação nos meios oficiais e alternativos de comunicação. Sem mais, dou por fim a esta ata redigida por mim, Sidney Diego de Moura, presidente da comissão, que a presidi e secretariei, e segue com nominata dos demais integrantes participantes abaixo para assinatura. A correspondente ata será lavrada e posteriormente submetida para coleta de assinaturas dos membros da COMFUT que participaram desta referida reunião.

Macaíba/RN, 04 de dezembro de 2023

SIDNEY DIEGO DE MOURA BEZERRA,
CPF nº 086.530.764-41
Presidente da Comissão

CHARLES EDUARDO LOPES MARTINS
CPF nº 853.037.474-68
Membro

LINDOMAR LIMA DA SILVA
CPF nº 393.638.644-72
Membro

PABLO CALIXTO NÓBREGA
CPF nº 076.360.384-80
Membro

AVISOS

PROTOCOLO Nº. 4952/2023 – DATA:

10/04/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1680/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

Nalinha Confecoes e Tecnologia Textil Ltda. – CNPJ: 43.434.965/0001-03, saiu vencedora dos lotes: 0001 - R\$ 2.319.049,80 e 0002 - R\$ 1.461.632,00. Valor global: R\$ 3.780.681,80 (três milhões setecentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Macaíba/RN, 05 de dezembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PROTOCOLO Nº. 4952/2023 – DATA:

10/04/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1680/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 05 de dezembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

INTERESSADA: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 26.873.236/0001-26.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

As argumentações despensas pela recorrente foram analisadas pela autoridade competente junto ao parecer jurídico que decidem **NEGAR PROVIMENTO** do recurso administrativo apresentado pela empresa ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 26.873.236/0001-26. Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 04 de dezembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

INTERESSADA: JRT CONFECOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 37.263.831/0001-66.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

As argumentações despensas pela recorrente foram analisadas pela autoridade competente junto ao parecer jurídico que decidem **NEGAR PROVIMENTO** do recurso administrativo

apresentado pela empresa JRT CONFECOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 37.263.831/0001-66. Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 04 de dezembro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIAS**PORTARIA Nº 07/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art.37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir:

Art. 2º O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB será responsável por discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo criado pela Portaria nº 003/2023 e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo a cada dois meses.

Art. 3º O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, será composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Billy Jean Mangabeira Vitorino.
Edson Geraldo de Oliveira.
Patrícia Correia de Lima.
Hector Hugo Soares Santos.
José Otacílio Andrade da Cruz.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Auri Alaécio Simplicio

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Monalisa Lira Fernandes Paiva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francisco Assis da Silva
Suplente: André Luiz Cordeiro Silva

Conselho comunitário de Mangabeira

Sérgio Silva do Nascimento

Conselho comunitário de Bela Macaíba

Manoel Marcos de Araújo

Conselho comunitário Ferreiro Torto

Valmir Batista da Silva

Conselho Comunitário de Traíras

Edson Justino de Carvalho

SINDCOMERCIO

Janssen Bezerra Cortes

CDL

Titular: Izaias de Souza

Suplente: Janssen Bezerra Cortes

Câmara de Vereadores

Titular: Vereador Ricardo Francisco da Silva

Suplente: Vereadora Ana Catarina Silva Borges

Dério

ASPI/RN

Titular Sandro Jorge Maia

Suplente Pablo Ruyz Aranha

Art. 4º O Colegiado ora constituído será presidido pelo servidor Edson Geraldo de Oliveira e terá como Secretário Executivo o servidor José Otacílio Andrade da Cruz.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba, 05 de dezembro de 2023

Edivaldo Emídio da Silva Junior

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 049/2023 – MacaíbaPREV.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO todos os documentos que compõem o processo de benefícios nº 15/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 209/2023 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a segurada **BERENICE DE SOUZA GUEDES**, matriculada sob o nº 00015261-1, no cargo de Pedagogo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais calculados conforme o Artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 60 da Lei Municipal nº 1695/2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base de Pedagogo;

- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 04 de dezembro de 2023.

EDMA DE ARAUJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 116/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matricula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matricula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **170/2023**, celebrado com a empresa **SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**– CNPJ: 42.877.232/0001-72, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 30 de Novembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 118/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, matricula Nº 1101854, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matricula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matricula Nº 1108069, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **194/2023**, celebrado com a empresa **A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA.** – CNPJ: 31.070.140/0001-60, Abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição de bens, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de Novembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 119/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 168/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, matrícula Nº 1101854, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado aos **CONTRATOS Nº 50/2023**, Referente à Locação de Imóveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de Novembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR